

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 59/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Catimbau de cima, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 59/2025 – Inexigibilidade nº 33/2025, tendo como contratado o senhor **Severino Pereira de Melo**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 935.966.974-72, e RG sob o nº [REDACTED] dente no Sítio Catimbau de Cima – Zona Rural – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250806125802.pdf>
assinado por: idUser 477